



Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais  
SIOMG – Subsecretária de Imprensa Oficial

À Diretoria de Produção do Diário Oficial

Com base no art. 32, da Resolução Conjunta SECCRI/IOMG Nº 1, de 28 de Agosto de 2014, venho requerer ressarcimento referente ao cancelamento da matéria abaixo identificada

Nome do cliente: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Registro da matéria: \_\_\_\_\_

Descrição da matéria: \_\_\_\_\_

Valor a ser ressarcido: \_\_\_\_\_

Dados bancários para ressarcimento:

- Agência: \_\_\_\_\_
- Conta corrente: \_\_\_\_\_
- Banco: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Informações complementares:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OBS: A solicitação de ressarcimento deverá ser feita com os dados do cliente para o qual emitiu o DAE. Para tal solicitação é necessário anexar junto ao formulário de ressarcimento a cópia do do DAE quitado.